

Art.9º O Relatório Técnico deverá apresentar os seguintes parâmetros fitossociológicos:

I – Densidade, absoluta e relativa;

II – Frequência, absoluta e relativa;

III – Dominância, absoluta e relativa;

IV – Índice de Valor de Importância (IVI); e

V – Índice de Valor de Cobertura (IVC). Art.10. Deverão ser apresentados fichas de campo, planilhas de resultados, registros fotográficos georreferenciados contendo itens de medição, identificação de amostras, serapilheira, interior da vegetação, croqui de localização das amostras e mapas das fitofisionomias.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.11. A análise do Relatório Técnico de Identificação da Fitofisionomia será realizada através da verificação do cumprimento das exigências contidas nesta Portaria e no Termo de Referência (TDR), constante em seu Anexo I.

Parágrafo único. O Relatório Técnico de Identificação da Fitofisionomia será considerado inapto quando não observar o disposto nesta Portaria e no Termo de Referência (TDR), constante em seu Anexo I.

Art.12. Esta Portaria se aplica ao processo em trâmite no órgão ambiental estadual, incluindo a renovação de licenciamento ambiental, que no processo de análise do CAR apresentar divergência de identificação de tipologias e ainda não tiver análise conclusiva de licenciamento até a data de publicação desta Portaria.

Art.13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará em exercício

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CARACTERIZAÇÃO DE FITOFISIONOMIA EM IMÓVEIS RURAIS INSCRITOS NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Requerente

Relacionar as informações do proprietário ou de seu representante legal:

• Nome/ Razão Social do imóvel rural/empreendimento

• CPF/CNPJ

• RG/Emissor

• Endereço residencial do proprietário

• Município/UF

• CEP

• Telefone de contato

• Representante legal (Com procuração)

• Endereço eletrônico

2. Elaborador do laudo técnico, Responsável Técnico e Identificação da ART Relacionar as informações do responsável técnico e equipe de campo, quando houver.

• Nome/Instituição

• Formação/Qualificação Profissional

• Endereço

• Número da ART

• Equipe de campo

Se pessoa Jurídica listar: Razão Social, CNPJ, Insc. Estadual ou Municipal, Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone e e-mail), Telefones de contato, Responsável Técnico pelo Relatório com respectiva ART.

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Relacionar as informações da localização do imóvel:

• Nome do Imóvel Rural

• Área do imóvel

• Endereço completo

• Município/UF/CEP do imóvel conforme coordenada geográfica

• Localidade com Mapa/Planta de acesso com coordenada da sede

• Recibo do CAR

• Descrição do Perímetro

• Croqui de localização de amostras

3. INTRODUÇÃO

Realizar breve apresentação do imóvel, descrição das áreas e da situação ambiental, assim como devem ser apresentados os objetivos da realização do relatório;

Poderá ser apresentado o histórico da ocupação da área (imagens de satélite e/ou fotografias aéreas),

Inclusive informando se já houve autorização de supressão de vegetação ou licença ambiental concedida para o empreendimento.

4. MATERIAIS E MÉTODOS

Realizar a caracterização da área objeto de levantamento florístico-estrutural para caracterização de fitofisionomias de vegetação, bem como realizar a descrição da metodologia utilizada enfatizando:

• Definição da área objeto do estudo;

• Etapas dos trabalhos de campo de campo;

• Modelo técnico de identificação da tipologia vegetal e classificação da fitofisionomia;

• Planta esquemática da instalação das parcelas de inventário florístico-estrutural da tipologia vegetal;

• Elaboração do croqui de localização de amostras.

A caracterização ambiental da área deverá ser baseada em observação in loco, anexando o registro fotográfico, dados secundários recentes com citação das fontes, e dados primários.

A amostragem da vegetação pelo método de parcelas deverá constituir representação amostral relevante à aplicação dos critérios de identificação das tipologias vegetais, totalizando no mínimo 1ha (um hectare) da fitofisionomia divergente da base oficial, e considerar as áreas de transição pos-

síveis entre biomas, a variedade de tipologias de vegetação e a ocorrência endêmica de espécies entre os biomas.

Realizar a descrição e justificativas do processo de amostragem utilizado, indicando o tamanho e a forma das parcelas amostrais utilizadas, respeitando os critérios da Portaria.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

• Apresentação do Relatório técnico de identificação da fitofisionomia e caracterização da área, com descrição dos procedimentos técnico-científicos para determinação botânica das espécies florestais coletadas, levantamento florístico-estrutural no imóvel rural, análise sobre a fitofisionomia vegetal encontrada e a identificação de tipologia de vegetação.

Apresentação da caracterização da fitofisionomia vegetal, elaborada com metodologia e suficiência amostral adequadas, evidenciando o resultado dos parâmetros fitossociológicos: I – Densidade, absoluta e relativa; II – Frequência, absoluta e relativa; III – Dominância, absoluta e relativa; IV – Índice de Valor de Importância (IVI); e Índice de Valor de Cobertura (IVC), podendo incluir outros dados, índices, probabilidades e coeficientes relevantes;

• Lista de Espécies e identificação

Determinação das espécies mais comuns para qualificação da área em que ocorra divergência de caracterização do bioma, devendo ser apresentado relatório e/ou laudo de identificação botânica por instituição e/ou profissional qualificado para tal objetivo;

Determinação das essências em nível de epíteto específico quanto aos nomes científicos e não somente ao gênero, independentemente de sua classificação diamétrica.

• Mapa de Tipologia do imóvel rural

Anexar Arquivos shapefile (*.shp) contendo a área georeferenciada ou as coordenadas geográficas dos polígonos.

• Relacionar outros critérios relevantes para conclusão das evidências de caracterização da fitofisionomia com apresentação de critérios técnicos-científicos, de forma facultativa e complementar, aos demais levantamentos de caracterização de tipologias de vegetação, como:

Evidências do meio físico: clima, solos, hidrografia, relevo, profundidade do solo e outros.

Meio Biótico: fauna

Meio socioeconômico

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS –

Apresentar as conclusões técnicas acerca da identificação da tipologia vegetal e classificação da fitofisionomia na área.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as fontes de pesquisa e literatura especializada utilizadas.

ANEXOS

Relatório Fotográfico

Inserir relatório fotográfico de todas as etapas de realização dos estudos, amostragem e demais atividades da pesquisa no campo e coleta de dados primários.

Anexar Arquivos shapefile (*.shp) contendo a área georeferenciada ou as coordenadas

geográficas das parcelas amostrais.

ANEXO II

Declaração de Veracidade das Informações Prestadas para fins de apresentação do Relatório Técnico de Identificação da Fitofisionomia junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão,

portador da carteira de identidade n.º _____, inscrito

no CPF n.º _____ e com inscrição no Conselho

Profissional _____ sob nº _____ residente e domiciliado na

Cidade de _____ Estado, de _____

à Rua _____, RESPONSÁVEL TÉCNICO (COM ANOTAÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO EMPREENDIMENTO (imóvel rural)

_____, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob

pena da Lei, em especial o no art. 69-A da Lei Federal nº 9.605, de 12 de

fevereiro de 1998 e no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514, de 2 de julho

de 2008, que as informações contidas no Relatório Técnico de Identificação da Fitofisionomia e seus anexos, são verdadeiras e autênticas.

Declaro estar ciente, que a falsidade dessa declaração ensejará em responsabilidade penal e administrativa. Sendo assim verdade, firmo a presente

assinatura.

Local (Município – UF), data (dia), de ... (mês) de ... (ano).

Assinatura do Responsável Técnico/ART

(Anexar cópia da ART)

Protocolo: 743150

PORTARIA Nº 2392, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Delega competência a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado de Meio ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para homologação dos processos licitatórios da SEMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, e considerando as informações constantes no PAE nº2021/1386377,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a competência para homologação dos processos licitatórios da SEMAS no período de 09 a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 09 de dezembro de 2021.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará em exercício

Protocolo: 743143